

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA TRANSFORMAÇÃO DE**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**  
**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 03.047.617/0001-50**

**IVANILSON BIZERRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Santa Luzia – MA, Solteiro, nascido no dia 19/11/1979, empresário, inscrito no CPF N.º 846.906.663-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 00001569984 /SESP – MA, residente e domiciliado à na Rua General Ernesto Geisel, 454, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP 65.916-080., titular da empresa individual de responsabilidade limitada: MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Godofredo Viana, 520- Sala 01, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2160011174-9 por despacho em 23/07/2019, e inscrito no CNPJ 03.047.617/0001-50, resolve alterar e, transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, já qualificada em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Marly Sarney, 612 Sala 02, Centro AÇAILÂNDIA-MA, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade **IVANILSON BIZERRA DE SOUSA**, possuidor do total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 real cada, totalizando R\$ 200.000,00 as quais sede e transfere ao Titular ora admitido Sra. **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, casada, nascida em 19/10/1978, natural do Rio de Janeiro – RJ, Engenheira Ambiental, carteira de identidade nº 2215606 SSP/PB, CPF nº 038.759.714-00, residente e domiciliado na Rua General Ernesto Geisel, 454, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP 65.916-080.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebidos todos seus direitos e haveres perante a sociedade e a sócia ora admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas;

**Parágrafo Segundo** – A Sócia, na condição de cessionária das cotas do cedente a partir deste instrumento assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

<b>- ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA</b>	200.000 quotas	100%	R\$	200.000,00
<hr/>				
<b>TOTAL</b>	200.000 quotas	100%	R\$	200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá a sócia Sra. **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procura-

dor(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social: **(art. 1.052, cc/ 2002)**

**CLÁUSULA SETIMA** - A empresa passa a ter como objetivo o ramo de:

4120-4/00 - construção de edifício.

4299-5/01 - construção de instalações esportiva e recreativas.

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4399-1/05 - perfurações e construção de poços de água.

4212-0/00 - construção de obras de arte especiais.

4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

4211-1/02 - pintura sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação.

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboco e reboco).

4399-1/01 - administração de obras.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, telhados, coberturas).

4213-8/00 - obras de urbanização, ruas praças e avenidas

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

**Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda em SOCIEDADE LIMITADA.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA**

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 03.047.617/0001-50

**ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, casada, nascida em 19/10/1978, natural do RIO DE JANEIRO – RJ, Engenheira Ambiental, carteira de identidade nº 2215606 SSP/PB, CPF nº 038.759.714-00, residente e domiciliado na Rua General Ernesto Geisel, 454, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP 65.916-080, Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem a denominação social de **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede na Rua Marly Sarney, 612 Sala 02, Centro, Açailândia-MA, CEP: 65930-000, (Art. 997 II CC/2002);

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio assim distribuída:

<b>- ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA</b>	200.000 quotas	100%	R\$ 200.000,00
-----			
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

- 4120-4/00 – construção de edifício.
- 4299-5/01 – construção de instalações esportiva e recreativas.
- 7732-2/01 – aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7112-0/00 – serviços de engenharia.
- 4399-1/05 – perfurações e construção de poços de água
- 4212-0/00 – construção de obras de arte especiais.
- 4744-0/99 – comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4211-1/02 – pintura sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4222-7/01 – construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções de correiatas, exceto obras de irrigação.
- 4311-8/01 – demolição de edificios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – obras de terraplenagem.
- 4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboco e reboco).
- 4399-1/01 – administração de obras
- 4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, telhados, coberturas).
- 4213-8/00 – obras de urbanização, ruas praças e avenidas
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica
- 7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.
- 4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 3811-4/00 – coleta de residuos não-perigosos

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 16/03/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

*Parágrafo Primeiro* – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade é exercida por sua sócia ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA, já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*Parágrafo Primeiro* – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

*Parágrafo Segundo* – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

*Parágrafo Terceiro* – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA NONA** – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

**CLÁUSULA DECIMA** – O Falecimento das sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim:

*Parágrafo Único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sócia Sra. **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei N° 10.406/2002);

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Açailândia-MA, 10 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**

\_\_\_\_\_  
**IVANILSON BIZERRA DE SOUSA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875971400	ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA
84690666334	IVANILSON BIZERRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 12:01 SOB Nº 21201196996.  
PROTOCOLO: 220041318 DE 12/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200369659. CNPJ DA SEDE: 03047617000150.  
NIRE: 21201196996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.  
MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6147

CONFEA CREA



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB

Registro Crea PB  
10616352017

Nome:  
ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA



Data do Registro no Crea PB  
02/02/2017

Título Profissional  
ENGENHEIRA AMBIENTAL



Registro Nacional  
1616317205  
Data de Emissão  
10/01/2015

*for [signature]*  
Presidente do Conselho

*[Signature]*  
Presidente do Crea PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 1392

Rúbrica: [Signature]



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PB**



Nome  
**ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**

Filiação  
**GENILDA BATISTA DE SOUSA  
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Nascimento    CPF    Doc. de Identidade  
**19/10/1978    038.759.714-00    2215606 SSP-PB**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**RIO DE JANEIRO RJ**

PIS/PASEP

Tipo Sang.    Título de Eleitor  
**A +    027144951201**

*Estefania de Sousa Ferreira*  
Assinatura do Profissional

**PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA**  
FL (S) Nº 1393  
Rúbrica: [assinatura]





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.047.617/0001-50  
Razão Social: MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MARLY SARNEY, 612 - SALA 02 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.047.617/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1999
NOME EMPRESARIAL MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Outras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARLY SARNEY	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8186-9663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 16:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10/47 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **03.047.617/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:09 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **DC74.B5FE.C9EF.F419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ/CPF: 03.047.617/0001-50

CERTIDÃO Nº: 3930/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
3300001860

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 30/01/2020

RUA: RUA: MARLY SARNEY, 612, QUADRA: 24 - SALA 02, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ: **03.047.617/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 07/01/2023

Código de Autenticidade: UVDWKSQLOB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acaillandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpoconsautocert>



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 164097/22

**Data da**

29/08/2022 16:12:06

**Inscrição Estadual:** 124839916

**CPF/CNPJ:** 03047617000150

**Razão Social:** MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA MARLY SARNEY, 612 SALA 02 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 1309  
Rúbrica: \_\_\_\_\_  
f

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071971/22

Data da

18/10/2022 10:44:09

Inscrição Estadual: 124839916

CPF/CNPJ: 03047617000150

Razão Social: MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MARLY SARNEY, 612 SALA 02 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/10/2022 22:17:01

14/47

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.047.617/0001-50  
**Razão Social:** MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 520 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2022 a 06/12/2022

**Certificação Número:** 2022110701043264650540

Informação obtida em 07/11/2022 17:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.047.617/0001-50

Certidão nº: 28220882/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:17:06

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.047.617/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PM DE ANHANGUERA  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 1402  
Rúbrica:

Nº 867676/2022  
Emissão: 02/06/2022  
Validade: 29/11/2022  
Chave: D8By4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 03.047.617/0001-50  
Registro: 0000006276  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 200.000,00  
Data do Capital: 25/01/2016  
Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, TELHADOS, COBERTURAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARLY SARNEY, 612, SALA.02, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 21/05/2002  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000006276EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALESSANDRA MARTINS CAETANO  
Registro: 1100858148  
CPF: 702.293.923-34  
Data Início: 11/02/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4.ª DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 1403  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

Nº ~~867576~~ 876/2022  
Emissão: 02/06/2022  
Validade: 29/11/2022  
Chave: D8By4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA  
CPF: 038.759.714-00  
Função: ENGª AMBIENTAL

---



18/47



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA Página 1/1  
FL (S) Nº 1404  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

Nº 867081/2022  
Emissão: 26/05/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: acd86

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ALESSANDRA MARTINS CAETANO  
Registro: 1100858148  
CPF: 702.293.923-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73. DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
Data de Formação: 03/11/2001

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuição: ART 4ª DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
Data de Formação: 31/08/2004

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
Data de Formação: 31/08/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- VÁLIDO em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Registro: 0000006276  
CNPJ: 03.047.617/0001-50  
Data Início: 11/02/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acd86  
Impresso em: 26/05/2022 às 18:02:30 por: adapt, p: 200.215.224.18

19/47

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **MOSAICO ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 03. 047.617/0001-50, localizada na RUA Godofredo, Nº 520, Bairro: Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65.900-100, e seu representante **IVANILSON BIZERRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF 846.906.663-34 e RG nº 000090156998-4 SSP/MA, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira Civil, **ALESSANDA MARTINS CAETANO** CREA Nacional nº 110085814-8 (CREA Regional 6600-D/MA), brasileira, residente a Rua General Ernesto Geisel, Nº: 454, Bacuri, município de Imperatriz MA, aqui denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**PRIMEIRA** - O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

**SEGUNDA** - O valor deste é de 06 (seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**TERCEIRA** - O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**QUARTA** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**QUINTA** - Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 02( duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito e data.

Imperatriz (MA), 02 de Abril de 2019

*Ivanilson Bizerra de Sousa*

**MOSAICO ENGENHARIA LTDA.**  
**IVANILSON BIZERRA DE SOUSA**  
846.906.663-34  
CONTRATANTE

*Alessandra Martins Caetano*

**Alessandra Martins Caetano**  
CREA Nacional nº 110085814-8 (CREA Regional 6600-D/MA)  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Mosaico Engenharia Ltda. - Rua Godofredo Viana, nº520 - Bairro: Centro - CEP: 65900-100 IMPERATRIZ - MA.



mosaicoengenharia@mosaico.com

(99)98186-9663

CNPJ: 03.047.617/0001-50 | Inscrição Municipal: 078201

20/47

th/1e



SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS - OFÍCIO DE NOTAS FISCAIS

Carolina Albuquerque de Nascimento Cunha Andrade - Substituta

Reconhecimento por semelhança a firma de  
[0537287] - ALESSANDRA MARTINS CAETANO.....

Em Teste da verdade. Recife 08/05/2019

- Carolina Albuquerque de Nascimento Cunha Andrade - Substituta
- Arja Paula Costa de Melo Roma - Substituta
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- Ubiratane Gomes de Lima Junior - Escrivente Autorizado

Emol: R\$3.59 - FERC(10%) R\$0.40 - T\$NR(20%) R\$0.60 -  
FERM(1%): R\$ 0.04 - FUNSEQ(2%): R\$ 0.08 - TOTAL:  
R\$4.91 - SELO DIGITAL Nº 0074005 LV004201904-62823

Consulte Autenticidade em [www.tpa.jus.br/estodigital](http://www.tpa.jus.br/estodigital)



PM DE MARANHÃO - MA  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 5406  
Rúbrica:



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PE**

**CAT com Registro de Atestado**

**1022682011**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRA MARTINS CAETANO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRA MARTINS CAETANO**  
 Registro: **MA006600 RNP. 1100858148**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**PM DE MARAÑANTE DO MARANHÃO - MA**  
**FL (S) Nº 1407**  
**Rúbrica: \_\_\_\_\_**

Número de ART: <b>142038</b>	Tipo de ART: <b>Obra e Serviço</b>	Registrada em: <b>23/05/2008</b>	Baixada em: <b>22/07/2011</b>
Forma de Registro: <b>Empregado</b>	Participação Técnica: <b>Individual</b>		
Empresa Contratada: <b>PLÍNIO CAVALCANTI &amp; CIA LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>04.806.051/0001-66</b>		
Contratante: <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	Nº: <b>399</b>		
Rua: <b>RUA GERVÁSIO PIRES</b>	Bairro: <b>BOA VISTA</b>	UF: <b>PE</b>	
Complemento: <b>Não indicado</b>	CEP: <b>Não indicado</b>	Vinculado à ART: <b>145238</b>	
Cidade: <b>RECIFE</b>	CEP: <b>Não indicado</b>	Ação institucional: <b>Não indicado</b>	
Contrato: <b>037/2008</b>	Celebrado em: <b>Não indicado</b>	Nº: <b>Não indicado</b>	
Valor de Contrato(R\$): <b>397.640,12</b>	Tipo de Contratante: <b>Não indicado</b>	Bairro: <b>Não indicado</b>	
Objeto da Obra/Serviço: <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 130</b>	UF: <b>Não indicada</b>		
Complemento: <b>Não indicado</b>	CEP: <b>Não indicado</b>		
Cidade: <b>ESCADA</b>	Coordenadas Geográficas: <b>Não indicado</b>		
Data de Início: <b>Não indicado</b>	Conclusão efetiva: <b>Não indicado</b>	Código: <b>Não indicado</b>	
Finalidade: <b>Não indicado</b>	CPF/CNPJ: <b>04.806.051/0001-66</b>		
Proprietário: <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	Unidade: <b>Não indicado</b>		
Atividade Técnica:	Quantidade: <b>0,00</b>		

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

**Observações:**

Não indicado

**Informações Complementares:**

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: ATERRAMENTO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E PLANTIO

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008 062 a A008 067 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico n.º **1022682011**

22 de julho de 2011, 14:53:56

Autenticação: **8ade1ec4-ecf9-4bb1-9aac-c88b97018b00**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>)  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE CEP 52020-000  
 Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)




22/47

ATESTADO

Atestado emitido em virtude do registro do profissional PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA inscritos no Conselho de Engenharia de Pernambuco sob o nº 11881-PE, inscritos no CDEC sob o nº 13.018.862, inscritos no Conselho de Arquitetura de Pernambuco sob o nº 11881-PE, inscritos no CREA sob o nº 07.2009 e 30.01.0289 na Construção da Unidade de Tragem e Compostagem no Município de Escada em 130 Escada-PE sob o acompanhamento técnico pelo engenheiro civil Franklin Carvalho Malta CREA n° 20.315 D-PE/FF Phinó da Cunha Cavalcanti CREA n° 1763 D-PE Alessandra Martins Caetano CREA n° 6600 D-MA inscritos no Conselho de Engenharia de Pernambuco sob o nº 11881-PE.

CONTRATO 023 / 2007

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1.1	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1.1	Montagem de maquiagem e paredes, fundação e desmontagem de estruturas de concreto e aço e preparação de solos	m²	1,50
1.2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2.1	Locação de obra com acesso de equipamentos 3530000	m²	1,00
1.2.2	Raspagem e limpeza do terreno	m²	4.984,00
1.2.3	Captação e limpeza superficial do terreno	m²	1.934,00
1.3	<b>REFORMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE</b>		
1.3.1	<b>Demolição</b>		
1.3.1.1	Demolição de cobertura com telhas cerâmicas, com 20% de sobras de obra	m²	1.000,00
1.3.1.2	Demolição de alvenaria de tijolo furado de 1/2 bloco	m³	18.000,00
1.3.1.3	Retirada de esquadrias de madeira existentes	un	15,00
1.3.1.4	Raspagem manual de cimento amido colado	m²	31,00
1.3.1.5	Demolição do piso de casa inclinado (inclinação de 30%)	m²	184,00
1.3.2	<b>Recomposição de estrutura</b>		
1.3.2.1	Alvenaria de tijolo de 2 blocos, esquadriado e rebocado com argamassa pronto a ser aplicado 1/2 bloco 1/2 bloco	m²	180,00
1.3.2.2	Concreto não estrutural (140) para áreas de piso e divisórias (aprox. 100m²)	m³	12,00
1.3.2.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3	m²	350,00
1.3.2.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	350,00
1.3.2.5	Cimento amido pronto 5 x 25 (NBR 10891) aplicado em áreas e divisórias existentes para acabamento e limpeza	kg	210
1.3.2.6	Pinus 2x4 em paredes internas, reboco hidráulico, esquadrias sem manutenção, vidros simples, uma unidade de frasco, abridor de vidro	un	181,00
1.3.2.7	Pinus 2x4 em paredes externas, reboco hidráulico, esquadrias sem manutenção, vidros simples, uma unidade de frasco, abridor de vidro	un	210,00
1.3.2.8	Pinus 2x4 em esquadrias, reboco hidráulico, reboco pronto a ser aplicado, aplicação de frasco, abridor de vidro, uma unidade	un	210,00
1.3.2.9	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia pronta (1 parte de cimento para 3 partes de areia)	m²	180,00
1.3.2.10	Recomposição de cantoneiros, reboco hidráulico de paredes internas, reboco pronto a ser aplicado 1/2 bloco 1/2 bloco	m²	180,00
1.3.2.11	Revestimento zéfirado externo, reboco hidráulico, reboco pronto a ser aplicado 1/2 bloco 1/2 bloco	m²	180,00
1.3.2.12	Revestimento zéfirado interno, reboco hidráulico, reboco pronto a ser aplicado 1/2 bloco 1/2 bloco	m²	180,00
1.3.2.13	Reboco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	180,00
1.3.2.14	Reboco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	180,00
1.3.2.15	Reboco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	180,00
1.3.2.16	Reboco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	180,00
1.3.2.17	Reboco com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 com 20% de sobras	m²	180,00
1.3.3	<b>Coberta em telhas ecológicas</b>		
1.3.3.1	Coberta com telhas ecológicas no telhado, incluindo estrutura metálica, acabamento em lajeante	m²	241,00
1.3.3.2	Galva de metal galvanizado, 30 (Trinta)	m²	1,00
1.3.3.3	Parafusos e acessórios de PVC, tipo de 20mm, para fixação de telhas ecológicas e acessórios de instalação	kg	2,00
1.3.4	<b>Esquadrias e portas</b>		
1.3.4.1	Perfuração de alvenaria para instalação de esquadrias e portas, incluindo estrutura metálica	m²	20,00
1.3.4.2	Vidro vidro laminado em vidro, perfil alumínio, 200x200	m²	20,00
1.3.4.3	Perfuração e assentamento de porta e janela de alumínio, incluindo estrutura metálica	m²	20,00
1.3.4.4	Perfuração e assentamento de porta e janela de alumínio, incluindo estrutura metálica	m²	20,00
1.3.4.5	Perfuração e assentamento de porta e janela de alumínio, incluindo estrutura metálica	m²	20,00
1.3.5	<b>Instalação predial de água</b>		
1.3.5.1	Rede de água, incluindo tubulação e instalação de válvulas, torneiros e acessórios de água fria, incluindo estrutura metálica	m	100,00
1.3.5.2	Perfuração de alvenaria com haste de aço, tipo 2, para instalação de tubulação	m	10,00
1.3.5.3	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.4	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.5	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.6	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.7	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.8	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.9	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00
1.3.5.10	Perfuração e assentamento de alvenaria, incluindo estrutura metálica, incluindo estrutura metálica	m	10,00

  
Cristiane Feitosa Viana  
Gerente de Infraestrutura  
UGP-PROMATA

  
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CONSELHO DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO



23/47











ATESTADO

Mencionado para os serviços de construção PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
em execução de obra de construção de Unidade de Tragem e Compostagem no Município de Esc  
no período de 07/04/2010 a 30/12/2010. Responsável Técnico: Franklín Carvalho Malta CREA n° 20 315 D-PE/EN, Plínio da Conceição Cavalcanti CREA n° 1763 D-PE, Alessandra Martins Caetano CREA n° 6600 D-MA

CONTRATO 023 / 2007

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1.4.1.1	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.2	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.3	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.4	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.5	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.6	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.7	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.8	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.9	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.10	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.11	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.12	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.4.1.13	Construção de caixa de resíduos em concreto (Lx 3,00 m) com capacidade para 1000 litros, com sistema de drenagem interna para evitar a formação de água no interior da caixa. Não inclui a instalação de iluminação e ventilação.	m²	11,25
1.10.1	<b>SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>		
1.10.1.04	Construção de instalações elétricas para iluminação externa, com cabos de cobre de 2,5 mm², tomadas de 220V, interruptores de 10A e 20A, e lâmpadas de 60W. Não inclui a instalação de iluminação interna.	m	20,34
1.10.1.05	Instalação de iluminação externa, com cabos de cobre de 2,5 mm², tomadas de 220V, interruptores de 10A e 20A, e lâmpadas de 60W. Não inclui a instalação de iluminação interna.	m	20,34
1.10.1.06	Instalação de iluminação externa, com cabos de cobre de 2,5 mm², tomadas de 220V, interruptores de 10A e 20A, e lâmpadas de 60W. Não inclui a instalação de iluminação interna.	m	20,34
1.11	<b>URBANISMO / PAISAGISMO</b>		
1.11.1	<b>URBANISMO / PAISAGISMO</b>		
1.11.1.1	Formatação e gradeamento de áreas de tráfego, com cimento Portland e areia, com espessura de 15 cm. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m²	100,00
1.11.1.2	Formatação e gradeamento de áreas de tráfego, com cimento Portland e areia, com espessura de 15 cm. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m²	100,00
1.11.1.3	Formatação e gradeamento de áreas de tráfego, com cimento Portland e areia, com espessura de 15 cm. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m²	100,00
1.11.1.4	Formatação e gradeamento de áreas de tráfego, com cimento Portland e areia, com espessura de 15 cm. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m²	100,00
1.11.1.5	Formatação e gradeamento de áreas de tráfego, com cimento Portland e areia, com espessura de 15 cm. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m²	100,00
1.12	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS RESERVADAS</b>		
1.12.1	<b>Rede coletora</b>		
1.12.1.1	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.2	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.3	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.4	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.5	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.6	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.7	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.8	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.9	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.10	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.11	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00
1.12.1.12	Instalação de rede de drenagem de águas servidas, com tubos de PVC de 150 mm, com juntas e conexões apropriadas. Não inclui a instalação de iluminação e sinalização.	m	100,00

Recife 30 de dezembro de 2010

Assinatura

Assinatura  
Assinatura



DISTRITO DA B. VISTA  
TITULAR  
SUBSTITUTO

29 ABR. 2011

28/47

itosa Viana  
-estrutura  
ATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TOMADA DE PREÇO Nº010/2022

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, sediada na Rua Marly Sarney, 612, Sala 02, Açailândia - MA não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:0387597140 FERREIRA:03875971400  
0 Dados: 2022.11.24 22:50:34  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: FCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF Nº: 03.047.617/0001-50, situada no ENDEREÇO: RUA GENERAL ERNESTO GÉISEL, 454 – BACURI – IMPERATRIZ/MA, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria nas áreas de:

Serviços de engenharia civil:

- Elaboração de projetos,
- Orçamento,
- Acompanhamento,
- Fiscalização de obras públicas
- Acompanhamento de sistemas: SIMEC, SISMOB, SICONV e
- Organização de prestação de contas.

Já prestou os serviços abaixo relacionados para esta Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis (TO), CNPJ nº: 01.634.074/0001-42, durante o ano de 2017.

Aguiarnópolis/TO, 05 de Janeiro de 2018

**IVAN PAZ DA SILVA**  
**CPF: 701.089.353-53**  
Prefeito Municipal  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ nº 01.634.074/0001-42  
**IVAN PAZ DA SILVA**  
CPF n.º 701.089.353-53



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS**

PROPOSTA Nº: 14588101000113014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão UF: MA, inscrita no CNPJ 01.616.680/0001-35, certifica que a empresa **FCK Engenharia e Construções Ltda. = ME**, localizada no endereço Rua General Ernesto Geisel, 454, Bacuri – Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº: 03.047.617/0001-50, através do contrato nº 013/2016, celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº TP: 001/2016, concluiu nesta data os serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço: **Outro, Rua Justiniano Soares, nº 44, Bairro Novo Horizonte – Zona Urbana**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

São Francisco do Brejão/MA, 05 de Agosto de 2017

Rozilene Ferreira Silva  
Eng. Civil - CREA/MA 6147-D

Adão de Sousa Carneiro  
Prefeito Municipal  
São Francisco do Brejão

## MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO N/EMPRESA EM 31/12/2021



<b>MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ 03.047.617/0001-50 Rua Marly Sarney, 612, Sala 02 São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-00 NIRE 2120119699 6
--

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
---

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL		
Caixa		35.879,08
banco		101.954,50
ESTOQUES		
Estoque		119.874,34
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO		
Veiculos	185.000,00	
imoveis	23.280,00	
Movéis e Utensilios	19.500,00	
Instalações	25.500,00	
maquinas e equip	32.500,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	15.400,00	301.180,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada - veiculos	(37.000,00)	
Depreciação Acumulada - imoveis	(931,20)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(1.950,00)	
Depreciação Acumulada - instalações	(2.550,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(3.250,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(3.080,00)	(48.761,20)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>510.126,72</b>

#### PASSIVO

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES		
Fornecedores nacionais		4.748,69
PRO -LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salarios a Pagar	1.820,00	979,00
INSS a Recolher	391,00	
FGTS a Recolher	240,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA		
ICMS a Recolher	124,96	2.451,00
Simplex a Recolher	14.045,48	14.170,44
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro de Exercício Anteriores	219.488,38	
Lucro Líquido do Exercício	68.289,21	287.777,59
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>510.126,72</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 510.126,72 (Quinhentos e dez mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 Joseane Rodrigues Ribeiro  
 Contadora  
 CRC -07539/O-8-RO

\_\_\_\_\_  
 Estefânia de Sousa Ferreira  
 Titular- Administrador

PM DE AÇAILÂNDIA  
 DO ESTADO DO MARANHÃO - MA  
 FL Nº 3923  
 Rubricas

2

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 03.047.617/0001-50  
 Rua Marly Sarney, 612, Sala 02 São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000  
 NIRE 2120119699-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços		<b>677.963,49</b>
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		41.933,18
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL .....		<b>636.030,31</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		421.077,40
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<b>214.952,91</b>
<u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	28.666,66	
13º Salários	2.000,00	
Férias	2.333,66	
FGTS	2.293,33	
INSS	4.031,99	39.325,64
<u>DESPESAS COM VEÍCULOS</u>		
Locação de Veículos	29.698,00	
Pneus e Acessórios	12.658,41	
Serviços de Manutenção de Veículos	25.748,63	
Combustíveis e Lubrificantes	13.687,41	81.792,45
<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>		
Honorários Contábeis	12.000,00	
pró-labore	11.748,00	23.748,00
<u>DESPESAS TRIBUTARIAS</u>		
ICMS	325,41	
Outras Taxas	954,42	1.279,83
<u>DESPESAS FINANCEIRAS</u>		
Juros Passivos	201,96	
Multas	257,84	
Encargos s/FGTS	57,98	517,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....		<b>68.289,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2021

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 Joseane Rodrigues Ribeiro  
 Contadora  
 CRC -07539/0-8-RO

\_\_\_\_\_  
 Estefania de Sousa Ferreira  
 Titular- Administrador

34/47

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 03.047.617/0001-50**  
a Marly Sarney, 612, Sala 02São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930  
**NIRE 2120119699-6**

**INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ILG=  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIAZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ILG=  $\frac{257.707,92 + 0}{22.349,13 + 0} = \frac{257.707,92}{22.349,13} = 11,53$

ISG=  $\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ISG=  $\frac{510.126,72}{22.349,13 + 0} = \frac{510.126,72}{22.349,13} = 22,83$

ILC=  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$

ILC=  $\frac{257.707,92}{22.349,13} = \frac{257.707,92}{22.349,13} = 11,53$

\_\_\_\_\_  
Joseane Rodrigues Ribeiro  
Contadora  
CRC -07539/O-8-RO

\_\_\_\_\_  
Estefania de Sousa Ferreira  
Titular - Administrador

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****CNPJ 03.047.617/0001-50****Rua Marly Sarney, 612, Sala 02 São Raimundo, 432, Sala A, Centro  
Açailândia - MA, CEP 65.930-000****NIRE 2120119699-6**

PMI DE	ANTE
DO	MA
FL (S)	1430
Rubricas	

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - é uma sociedade empresária limitada, constituída em 19 de março de 1999, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4211-1/02 - PINTURA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO). 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, TELHADOS, COBERTURAS). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRACAS E AVENIDAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****Práticas Contábeis**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas  
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 03.047.617/0001-50**

**Rua Marly Sarney, 612, Sala 02 São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000**

**NIRE 2120119699-6**

**Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:  
ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA – 100%

**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS**

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS

**IMPOSTOS FEDERAIS**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

\_\_\_\_\_  
Joseane Rodrigues Ribeiro  
Contadora  
CRC -07539/O-8-RO

\_\_\_\_\_  
Estefânia de Sousa Ferreira  
Titular- Administrador

37/47



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875971400	ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 20:29 SOB Nº 20220692360.  
PROTOCOLO: 220692360 DE 02/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207088426. CNPJ DA SEDE: 03047617000150.  
NIRE: 21201196996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.  
MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

38/47



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO  
REGISTRO..... : RO-007539/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.581.002-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 08/11/2022 as 14:21:10.

Válido até: 06/02/2023.

Código de Controle: 563530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 2232022  
Código de validação: F5007D4EF1

Número da guia: 22102201001362572.

## CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **24 de outubro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.047.617/0001-50**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**FERNANDO AMARAL RODRIGUES**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia  
Matrícula 191809

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia**

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
Gmail: [distribuicao\\_aca@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_aca@tjma.jus.br)

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 24/10/2022 13:30 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 2215606 SSP/PB e do CPF n.º 038.759.714-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital  
por ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:038759714 FERREIRA:03875971400  
00 Dados: 2022.11.24 23:03:09  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:038759714  
00

Assinado de forma digital  
por ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:03875971400  
Dados: 2022.11.24 23:01:13  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 2215606 SSP/PB e do CPF n.º 038.759.714-00, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital  
FERREIRA:0387597140 por ESTEFANIA DE SOUSA  
0 FERREIRA:03875971400  
Dados: 2022.11.24 23:02:31  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa, **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 2215606 SSP/PB e do CPF n.º 038.759.714-00, declara sob as penalidades da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, está localizada e em pleno funcionamento na cidade de Açailândia, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital  
por ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:038759714 FERREIRA:03875971400  
00 Dados: 2022.11.24 19:58:33  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO  
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade de nº 2215606 SSP/PB e do CPF nº 038.759.714-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de **AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:038759714 FERREIRA:03875971400  
00 Dados: 2022.11.24 23:03:30  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50, com endereço na Rua Marly Sarney nº 612 - Sala 02, Açailândia - MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia, 24 de novembro de 2022

ESTEFANIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ESTEFANIA DE SOUSA  
FERREIRA:038759714 FERREIRA:03875971400  
00 Dados: 2022.11.24 23:00:55  
-03'00'

Mosaico Construções e Serviços LTDA

CNPJ nº 03.047.617/0001-50